



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

RETIFICACAO Nº1/2024/POA-CPPI/DDE/POA/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2024

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº08/2024

#### PROJETOS DE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO COM FOMENTO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Onde se lê:

6.13 Os projetos poderão ter duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de maio de 2024, entretanto, o recurso orçamentário destinado para o projeto aprovado será o descrito no orçamento apresentado pelo proponente e de valor máximo descrito neste edital e deverá ser executado de acordo com as regras previamente descritas;

Leia-se:

6.13 Os projetos poderão ter duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de agosto de 2024, entretanto, o recurso orçamentário destinado para o projeto aprovado será o descrito no orçamento apresentado pelo proponente e de valor máximo descrito neste edital e deverá ser executado de acordo com as regras previamente descritas;

Onde se lê:

6.14 O período de vigência das bolsas será de agosto de 2024 até julho de 2025. O pagamento das bolsas fica condicionado à chegada de recurso orçamentário no *Campus*, podendo diferir em datas das especificadas anteriormente. Para projetos que excedam este período, não serão concedidas novas bolsas devendo o projeto ser finalizado sem aporte financeiro;

Leia-se:

6.14 O período de vigência das bolsas será de agosto de 2024 até agosto de 2025. O pagamento das bolsas fica condicionado à chegada de recurso orçamentário no *Campus*, podendo diferir em datas das especificadas anteriormente. Para projetos que excedam este período, não serão concedidas novas bolsas devendo o projeto ser finalizado sem aporte financeiro;

Onde se lê:

Lançamento do edital	03/ 07/ 2024
Submissão dos projetos	03 a 31/ 07/ 2024
Análise dos projetos	07 a 09/ 08/ 2024
Publicação dos resultados parciais	09/ 08/ 2024
Recursos após a publicação dos resultados parciais	12 e 13/ 08/ 2024
Resultado final após recursos	14/ 08/ 2024
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	15 e 16/ 08/ 2024
Início das atividades do projeto	19/ 08/ 2024

\* **RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até às 23h59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador e no modelo em anexo.

Leia-se:

Lançamento do edital	03/ 07/ 2024
Submissão dos projetos	15/07 a 12/08/2024
Análise dos projetos	15 e 16/ 08/ 2024
Publicação dos resultados parciais	16/08/2024
Recursos após a publicação dos resultados parciais	19 e 20/08/2024
Resultado final após recursos	21/08/2024
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	22 e 23/08/2024
Início das atividades do projeto	26/08/2024

\* **RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até às 23h59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador e no modelo em anexo.

Onde se lê:

**7.3 b)** Todos os documentos exigidos neste Tópico deverão ser anexados no SUAP até as 23h59min horas do dia 31/07/2024. Os documentos exigidos para a inscrição do projeto de pesquisa são:

Leia-se:

**7.3 b)** Todos os documentos exigidos neste Tópico deverão ser anexados no SUAP até as 23h59min horas do dia 12/08/2024. Os documentos exigidos para a inscrição do projeto de pesquisa são:

Onde se lê:

--

**9.1.1** Os estudantes bolsistas ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* os seguintes documentos comprobatórios até 16 de agosto de 2024: a) Cópia do RG e do CPF; b) Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança); c) Termo de compromisso do bolsista; d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos. O descumprimento no envio dos documentos dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

**Leia-se:**

**9.1.1** Os estudantes bolsistas ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* os seguintes documentos comprobatórios até 23 de agosto de 2024: a) Cópia do RG e do CPF; b) Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança); c) Termo de compromisso do bolsista; d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos. O descumprimento no envio dos documentos dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Thome da Silva de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CPPI**, em 15/07/2024 14:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465108

Código de Autenticação: 527b3b94e9

